

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

DESIGNAÇÃO DA ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL:

CHAMUSCA, PINHEIRO GRANDE E CARREGUEIRA

N.º REGISTO NA DGRF: 103/07

Para efeitos do anúncio previsto no art. 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, informa-se de que se encontram para consulta pública, nos locais abaixo indicados, os seguintes documentos:

- Listagem de proprietários e produtores florestais que anuíram integrar a ZIF;
- Indicação da entidade gestora;
- Carta com a delimitação da área territorial da ZIF e sua localização administrativa;
- Cadastro predial geométrico;
- Projecto de Regulamento Interno;
- Acta da reunião da consulta prévia.

Para o efeito informa-se ainda o seguinte:

LOCAIS DE CONSULTA PÚBLICA	MORADA	PERÍODO DE CONSULTA (*)
NÚCLEO FLORESTAL DO RIBATEJO E OESTE E ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	QUINTA DAS OLIVEIRAS – EN 3 APARTADO 477 2100-906 SANTARÉM	De: 07 de SETEMBRO 2007
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA	Rua Direita de S. Pedro 2140-098 CHAMUSCA	A 07 de OUTUBRO 2007

Chamusca, em 3 de Setembro de 2007

(*) A data de publicitação do anúncio, em simultâneo na página internet da DGRF e das câmaras municipais abrangidas, bem como nas respectivas juntas de freguesia (através de edital), deve coincidir pelo menos com os 30 dias de consulta pública.

O representante do Núcleo Fundador

Eng.º João Maria Tomaz